



EDITAL Nº 01/2022
PRÉ-SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SUBMISSÃO AO EDITAL DE CHAMADA
PÚBLICA 23/2022 PROEVENTOS DA FAPESC

O Centro Universitário SENAI Blumenau/SC convida os coordenadores de curso de graduação, coordenadores pedagógicos, pesquisadores e professores com titulação mínima de mestre, a submeterem propostas para a realização de Eventos científicos, tecnológicos e/ou de inovação em Santa Catarina, contribuindo para a difusão e o desenvolvimento do ecossistema da Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI).

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar até 02 (duas) propostas de Eventos por Categoria (item 3.1 do presente edital) para serem submetidos ao julgamento da chamada pública 23/2022 PROEVENTOS da FAPESC (ANEXO I).

2 ELEGIBILIDADE

2.1 Podem concorrer a esta chamada coordenadores de curso de graduação, coordenadores pedagógicos, pesquisadores e professores do Centro Universitário SENAI Blumenau e das Faculdades SENAI Joinville, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Chapecó, com **titulação mínima de mestre**.

3 ADMISSIBILIDADE

3.1 As categorias das propostas envolvem a classificação e respectivo aporte de recurso não reembolsável, conforme a tabela a seguir:

Categoria de Evento	Faixa de Recurso
Local/Regional	Até R\$ 20.000,00
Estadual	Até R\$ 30.000,00
Nacional	Até R\$ 40.000,00
Internacional	Até R\$ 50.000,00

3.2 As principais características das propostas a serem submetidas neste edital são:

- a) Prever Evento entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de junho de 2023.
- b) Estar correlacionada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
- c) Apresentar equipe de no mínimo 03 (três) integrantes, incluindo o proponente/beneficiário, cadastrados na Plataforma de CTI da FAPESC;



d) Quando articulada em rede, poderá ser formada entre o proponente/beneficiário e membros de outras ICTs catarinenses ou de outros estados, bem como de Instituições nacionais e internacionais;

e) Apresentar um plano de trabalho descrevendo o evento, bem como as ações e itens a serem realizadas pelo proponente/beneficiário de maneira clara e objetiva, com adequação metodológica e orçamentária ao objeto da presente Chamada Pública, conforme ANEXO II.

f) Apresentar pesquisa de preços dos itens orçamentários previstos no Plano de Trabalho.

g) A relação dos itens financiáveis encontra-se no item 6 do Edital 23/2022 PROEVENTOS da FAPESC (ANEXO I).

3.3 A proposta deverá ser encaminhada por correio eletrônico pelo proponente, em formato **pdf e word**, para a Coordenação de Pesquisa e Inovação no seguinte endereço:

creciana.endres@edu.sc.senai.br

nas datas contempladas pelo cronograma (item 5 deste edital).

3.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma desta Chamada.

4 ANÁLISE E JULGAMENTO DE MÉRITO

4.1 A seleção das propostas será realizada por Comissão composta pelos Gerentes de cada Faculdade, o Pró Reitor de Pesquisa e Inovação e a Pró Reitora de Ensino e Extensão do Centro Universitário Senai, conforme item 4.1.1.

4.1.1 Comissão avaliadora

Barbara Yadira Mellado Perez

Luís Gonzaga Trabasso

Charles Zanini Miranda

Fabício Roulin Bittencout

Josiane Betat Da Silva

Denise Maria Rengel

4.2 Os critérios de avaliação das propostas consideram a seguinte pontuação:

Temática, histórico e instituições participantes (4,0 pontos)

Público alvo e resultados esperados (3,0 pontos)

Experiência do coordenador/proponente na realização de Eventos (2,0 pontos)

Despesas previstas e programação (1,0 ponto)

5 CRONOGRAMA da FASE 01

ATIVIDADE	Datas
Lançamento do edital	06/06/2022
Período de recebimento das propostas em formato pdf e word no email creciana.endres@edu.sc.senai.br	06/06/2022 a 20/07/2022
Divulgação do resultado provisório	21/07/2022
Período para interposição de recurso junto a Coordenação de Pesquisa e Inovação	22/07/2022
Divulgação do resultado final	25/07/2022
Submissão à plataforma da FAPESC pelo proponente	26/07/2021 a 01/08/2021

6 EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 Conforme Edital 23/2022 PROEVENTOS da FAPESC (ANEXO I).

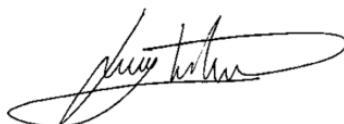
7 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Conforme Edital 23/2022 PROEVENTOS da FAPESC (ANEXO I).

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O proponente do projeto deverá atender a todos os prazos e às demais exigências deste Edital.

8.2 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade exclusiva do proponente.



Luís Gonzaga Trabasso

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

ANEXO I

Edital 23/2022 PROEVENTOS

<http://www.fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/edital-de-chamada-p%C3%BAblica-22.2022-proeventos-2023-assinado.pdf>

ANEXO II

PESQUISA DE PREÇOS DOS ITENS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO
Item Financiável	
Descrição do Item	
Justificativa	
Fornecedores	
Valor de Referência	
Metodologia de pesquisa de preços	

Observação: Deve ser elaborado um formulário para cada item de despesa.